



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 063/2024 de autoria do Poder Executivo.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.970, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2024.

Fábio Luís da Silva Rocha.
Vereador – Membro

Guilherme Farias.
Vereador – Relator

José Domingos do Rozário.
Vereador – Presidente